



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1867, 25 de janeiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os Servidores:

Gabriela Camisqui Bastos – Auxiliar Administrativo Classe I Nível III Padrão A,
Luzia Ferron - Coordenador/a de Planejamento Pedagógico para Ensino Fundamental,
Gilmara Passamani Pereira - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação,
Julio Cesar Bonjiovanni Bona – Assessor Especial de Gabinete,
Ciro José Leite Primo Pereira- Coordenador de Controle de Arrecadação e Dívida Ativa,
Ruslana Burini Marcos- Coordenadora de Organização, Inspeção Escolar e Avaliação,
Livia Agrizzi- Gerente de Projetos Especiais e Convênios,
Romário Furlan Maciel- Coordenador de Processamento de Folha de Pagamento, para:

I - conferir e certificar a autenticidade da cópia com o original de qualquer documento público ou particular oferecido como prova perante esta municipalidade;

II - proceder às publicações de todos os atos da Administração Pública que são afixados no mural da sede da Prefeitura Municipal de Marilândia e da Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias nº 1152, de 01 de julho de 2011 e nº 1614, de 04 de dezembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 25 de janeiro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 25/01/2017.


Giomeri Arivabene
Secretário da SEMUFI



Isabela Calvi
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 25 / 01 / 2017

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1